

PORTARIA Nº 717/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
060/2018 - COMÉRCIO E EIRELI	GASOLINI E SERVIÇOS Fornecimento de gás de cozinha e vasilhames acondicionamento para atender à demanda do DETRAN/MT.	de Antônio Boroviec- Matrícula n.º 126096	João Batista Vani Rangel - Matrícula n.º 228769

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Antônio Boroviec- Matrícula n.º 126096 Max de Moraes Lúcidos - Matrícula n.º 225450

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*